

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700025

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DA CAROBA

CNPJ: 07.703.016/0001-00

SIT: 31248

ESCOLA: ESCOLA ADRIANA BONORDT - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Linha Coxilha Bonita, Estrada Principal, s/ nº - ZONA RURAL

FONE: (46) 3557-1275

email: escolabonordt@gmail.com

Presidente: Cibele Gattini

Rg do Presidente: 0.957.609-1

CPF do Presidente 077.865.359-50

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 50 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.403.444,21**

Rend Aplicações: **11.283,82**

Total Geral **1.414.728,03**

(um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BELA VISTA DA CAROBA

SIT: 31248

TERMO: 201700025

Protocolo 15.778.831-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700025

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 50 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 50 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 22.029,05	R\$ 0,00	R\$ 22.029,05
2	Março	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
3	Abril	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
4	Maio	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
5	Junho	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
6	Julho	2017	R\$ 21.165,05	R\$ 0,00	R\$ 21.165,05
7	Agosto	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
8	Setembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
9	Outubro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
10	Novembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
11	Dezembro	2017	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
12	Janeiro	2018	R\$ 12.165,05	R\$ 0,00	R\$ 12.165,05
13	Fevereiro	2018	R\$ 21.909,85	R\$ 0,00	R\$ 21.909,85
14	Março	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
15	Abril	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
16	Maio	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
17	Junho	2018	R\$ 12.909,85	R\$ 0,00	R\$ 12.909,85
18	Julho	2018	R\$ 12.909,93	R\$ 0,00	R\$ 12.909,93
19	Agosto	2018	R\$ 31.660,45	R\$ 0,00	R\$ 31.660,45
20	Setembro	2018	R\$ 39.531,62	R\$ 0,00	R\$ 39.531,62
21	Outubro	2018	R\$ 31.660,45	R\$ 0,00	R\$ 31.660,45
22	Novembro	2018	R\$ 31.660,45	R\$ 0,00	R\$ 31.660,45
23	Dezembro	2018	R\$ 31.660,45	R\$ 0,00	R\$ 31.660,45

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BELA VISTA DA CAROBA

SIT: 31248

TERMO: 201700025

Protocolo 15.778.831-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700025

24	Janeiro	2019	R\$ 40.725,47	R\$ 0,00	R\$ 40.725,47
25	Fevereiro	2019	R\$ 40.725,47	R\$ 0,00	R\$ 40.725,47
26	Março	2019	R\$ 51.430,30	R\$ 5.472,14	R\$ 56.902,44
27	Abril	2019	R\$ 40.725,47	R\$ 0,00	R\$ 40.725,47
28	Maiο	2019	R\$ 40.725,47	R\$ 0,00	R\$ 40.725,47
29	Junho	2019	R\$ 40.725,47	R\$ 0,00	R\$ 40.725,47
30	Julho	2019	R\$ 40.725,50	R\$ 0,00	R\$ 40.725,50
31	Agosto	2019	R\$ 36.761,09	R\$ 0,00	R\$ 36.761,09
32	Setembro	2019	R\$ 44.673,54	R\$ 0,00	R\$ 44.673,54
33	Outubro	2019	R\$ 36.761,04	R\$ 0,00	R\$ 36.761,04
34	Novembro	2019	R\$ 36.761,04	R\$ 0,00	R\$ 36.761,04
35	Dezembro	2019	R\$ 36.761,04	R\$ 0,00	R\$ 36.761,04
36	Janeiro	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
37	Fevereiro	2020	R\$ 36.761,02	R\$ 0,00	R\$ 36.761,02
38	Março	2020	R\$ 47.047,30	R\$ 0,00	R\$ 47.047,30
39	Abril	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
40	Maiο	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
41	Junho	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 5.811,68	R\$ 42.572,73
42	Julho	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
43	Agosto	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
44	Setembro	2020	R\$ 47.047,30	R\$ 0,00	R\$ 47.047,30
45	Outubro	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
46	Novembro	2020	R\$ 36.761,05	R\$ 0,00	R\$ 36.761,05
47	Dezembro	2020	R\$ 73.522,09	R\$ 0,00	R\$ 73.522,09
TOTAL			R\$ 1.403.444,21	R\$ 11.283,82	R\$ 1.414.728,03

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.118.107,68
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 89.583,07
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 11.181,07
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 109.647,39
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 3.214,31
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.509,85
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.099,98
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.387,16
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.084,34
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 17.737,84
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.360,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.355,00

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BELA VISTA DA CAROBA

SIT: 31248

TERMO: 201700025

Protocolo 15.778.831-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700025

224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 650,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.850,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.960,34
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.000,00
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 1.414.728,03

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Cibele Gattini

Presidente

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: BELA VISTA DA CAROBA

SIT: 31248

TERMO: 201700025

Protocolo 15.778.831-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **Sit_31248_Bela_Vista_da_Caroba.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cibele Gattini** em 13/08/2020 10:25, **Glauco Roberto Dias** em 01/09/2020 10:45.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 05/08/2020 15:57.

Inserido ao protocolo **15.778.831-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 05/08/2020 15:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
34e10c0666caf4f5e4096daa02990ca6.